

## INDICAÇÃO Nº 101/2005

INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REINSTALAÇÃO DAS PLACAS IMPEDINDO O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, NO LOCAL QUE ESPECIFICA.

Exmo. Sr. Márcio Anhesin  
Presidente em exercício da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** que a referida via, no trecho compreendido entre a rua Rio de Janeiro e a rua Alzira Lage Cambraia é de grande fluxo de veículos;

**CONSIDERANDO** que no citado local existem diversos estabelecimentos comerciais, inclusive uma oficina mecânica;

**CONSIDERANDO** que o trecho citado fica muito próximo a uma escola estadual com grande circulação de alunos pelo leito da via pública;

**CONSIDERANDO** que existem poucas placas no local do lado esquerdo da rua, sendo que algumas foram arrancadas e que pela falta de fiscalização os veículos acabam estacionando dos dois lados, o que tem oferecido perigo aos pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que por ali passam, principalmente em horários de pico;

**CONSIDERANDO** que na citada via o local correto e que poderia servir de estacionamento para veículos é o lado direito, no sentido crescente (centro para o bairro), nos fundos da Copa e Serraria Azoia;

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, estudar junto ao Departamento competente, a possibilidade da instalação de placas impedindo o estacionamento de veículos do lado direito da rua Conceição de Monte Alegre, sentido crescente, no trecho compreendido entre a rua Rio de Janeiro e a rua Alzira Lage Cambraia.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2005.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**  
Vereadora